COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 003/2024
Data: 17 de janeiro de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 003/2024
Ementa: Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1.927/2022
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 15 de janeiro de 2024 e tem por objetivo ajustar o piso dos cargos de agente comunitário de saúde e de endemias.

Análise:

2. Foram alterados os coeficientes para acompanhar o aumento que foi maior que o IPCA.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 17 de janeiro de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente